



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A 2^a Subcomissão abaixo assinada, designada de conformidade com a portaria nº 1222/2014 de 06/06/2014, com finalidade de julgar o processo relativo ao Convite 47/2014 SMI, cujo objeto é Serviço de drenagem nas Avenidas do bairro Parque Marinha, vem pelo presente exarar seu parecer:

A subcomissão inabilita definitivamente a empresa D.P Infraestrutura e Pavimentação Ltda, visto não ter cumprido o prazo estipulado para a mesma readequar os documentos.

Diante do acima exposto, e tendo em vista apenas uma empresa participante onde a mesma fica inabilitada, a comissão sugere que seja marcada nova abertura para o dia **13/11/2014 as 14:00hs.**

Sendo este o nosso parecer, deixamos a deliberação superior.

Rio Grande, 03 de Novembro de 2014.

Maria Helena Rodrigues Gomes
Presidente

Membros

Cristiano Ramires Almeida

Daiane Oliveira Moreira